

PORTARIA Nº 009/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 053/2023/CASACIVIL/MT.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e da Portaria 004/2024/CASACIVIL, de 12/01/2024.

Considerando a necessidade de alterar os servidores designados como gestor, gestor suplente, fiscal titular e suplente de fiscal do contrato nº 053/2023/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituição do gestor, gestor suplente, fiscal titular e suplente de fiscal do contrato administrativo indicado no quadro abaixo, e determina a permanência do gestor, sem prejuízo de suas atribuições, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto nº 1.525/2022.

| PROCESSO/<br>CONTRATO                  | CONTRATADA                      | OBJETO                                                                                                                                           | GESTOR                                      | GESTOR<br>SUPLENTE             | FISCAL                         | FISCAL<br>SUPLENTE                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| CASACIVIL-<br>PRO-<br>2023/11487       | DILO<br>TRANSPORTE<br>LTDA.     | TUR                                                                                                                                              | Bruno<br>Wendel de<br>Oliveira Del<br>Barco | Wildes<br>Lopes de<br>Oliveira | Wilson<br>Pinheiro<br>da Silva | Allan<br>César<br>Alves de<br>Melo |
| Contrato nº<br>053/2023/<br>CASA CIVIL | CNPJ:<br>12.150.406/0001-<br>30 | Contratação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km), para atender o Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso. | Matrícula:<br>111009                        | Matrícula:<br>72014            | Matrícula:<br>98766            | Matrícula:<br>264613               |

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data 26/12/2023.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Portaria 004/2024/CASACIVIL

(Original assinado)